



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes PT/DF

L I D O  
Em. 02/08/16  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O  
Em. 02/08/16  
Secretaria Legislativa

IND 8014 /2016

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a implantação de um estacionamento Público, ao lado das Escolas Classe Paraná e Escola Classe 03, na entre quadra 1/2, de frente a quadra 2 da Vila Buritis, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind nº 8014 / 2016  
Fis nº 01 Bx Te

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a implantação de um estacionamento Público, ao lado das Escolas Classe Paraná e Escola Classe 03, na entre quadra 1/2, de frente a quadra 2 da Vila Buritis, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
SEM EFEITO  
Fis. Nº \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Inegável que nos últimos anos Brasília teve vultoso aumento de veículos, sendo certo que apenas a frota do Distrito Federal, no ano em curso, segundo o Departamento de Trânsito, já chegou a 1,5 milhões de unidades de automotores.

Independente do motivo do aumento do número de veículos, seja pela melhoria da condição social do cidadão ou falha nos transportes públicos, sabido é que o número de vagas, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, em estacionamentos públicos ou particulares, tem crescimento próximo a zero, vale dizer, enquanto a chusma de veículos cresce geometricamente o número de estacionamentos possui aumento aritmético, situação que acarreta grande dificuldade para os condutores estacionarem seus carros, criando, por vezes, filas duplas ou triplas, dificultando a circulação.

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/07/2016 14:38 CASPK 16.815



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes PT/DF

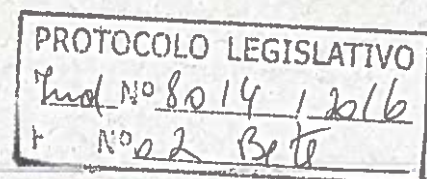


Destarte, visando a facilitar maior comodidade aos condutores e evitar maior caos no trânsito, a fim de que veículos não estacionem em locais proibidos tumultuando a vida dos transeuntes e o próprio fluxo de veículos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente indicação que, sem dúvida, será de grande importância para toda sociedade.

Sala das Sessões em,        de                                de 2016

  
Deputado **Claudio Abrantes**  
**REDE/DF**





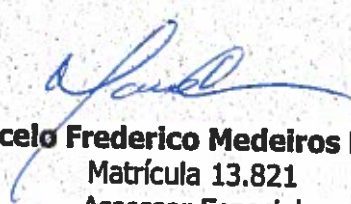
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 08/08/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

